



Guia de boas práticas no relacionamento com Agentes Públicos

Agosto 2024





- **Integridade, um valor essencial para nós**
- **Quem são considerados Agentes Públicos ?**
- **O que é um PPE ?**
- **Posso ou não me relacionar com um Agente Público ?**
- **Simple attitudes que protegem você e a Oi**
- **Fique atento a pequenos detalhes**
- **Dicas**
- **Transparência e Registros**
- **Não se esqueça**





A premissa básica no relacionamento com Agentes Públicos é: integridade e ética.

Não estamos abertos a tolerar ou pactuar com condutas que coloquem em cheque o nosso valor essencial.

Buscamos solucionar nossos desafios sem recorrer ao “jeitinho”, pois para nós, os fins não justificam os meios.

Para que não haja dúvida da conduta esperada por todos no relacionamento com Agentes Públicos consolidamos neste guia as principais orientações e dicas para te apoiar neste tipo de relacionamento, que irão proteger você e a Oi.

QUEM SÃO CONSIDERADOS AGENTES PÚBLICOS

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) conceitua o Agente Público como “todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades do governo”.

Os Agentes Públicos podem ser classificados como **Agentes Políticos** e **Servidores Públicos**:

- **Agentes Políticos**: é aquele investido em seu cargo por meio de eleição, nomeação ou designação, cuja competência advém da própria Constituição, como o Presidente da República, Deputados, Governadores, Prefeitos, membros do Poder Legislativo, Judiciário, entre outros.
- **Servidor público**: é a pessoa legalmente investida em cargo ou em emprego público na Administração Direta, nas Autarquias ou nas Fundações Públicas. Ou ainda pessoas que atuem, ainda que de forma transitória ou sem remuneração em, representações diplomáticas, empresas controladas direta ou indiretamente pelo governo, prestadoras de serviço de atividade da Administração Pública e entidades na qual o governo detenha participação ou controle.



Você sabia ?

Os Agentes Públicos podem também ser considerados um **PPE (Pessoa Politicamente Exposta)**.



O QUE É UM PPE ?

5

Pessoa Politicamente Exposta é o termo utilizado para caracterizar indivíduos que desempenham ou tenham desempenhado nos últimos 05 anos cargos públicos relevantes. São considerados PPE, Políticos, Servidores Públicos, Militares de alto nível, Chefes de Estados, Dirigentes de Empresas Públicas e de Partidos Políticos. Além dos familiares de primeiro grau desses indivíduos como cônjuges, companheiros, filhos ou enteados.

Os indivíduos PPEs são regularmente fiscalizados pelo Banco Central do Brasil (BACEN) o qual fiscaliza as movimentações financeiras com o objetivo de prevenir crimes contra o sistema financeiro brasileiro, como por exemplo, atos de corrupção, lavagem de dinheiro e desvio de verba pública.

O COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) dispõe da resolução nº 40 de 2021, a qual descreve os procedimentos a serem observados no relacionamento com PPEs. Além disso, o COAF disponibiliza uma lista atualizada mensalmente com os indivíduos considerados PPE e cargos ocupados por eles.

Consulte a Gerência de Conformidade para verificar se um Agente Público é considerado PPE e a melhor forma de agir.

POSSO OU NÃO ME RELACIONAR COM AGENTE PÚBLICO?

O relacionamento com o setor público não deve ser encarado como algo suspeito, ao contrário, ele é importante, fundamental para as atividades da Oi, mas é preciso ser tratado com o devido cuidado para que nunca falte **transparência e integridade**.

É essencial que você tenha um **motivo legal** e **autorização** para fazer o contato com um agente público. Algumas perguntas podem auxiliar você nesta avaliação:

- Qual é o propósito ou motivo do pedido ou da oferta feita ao agente público? É legal?
- Você se sente confortável em divulgar o seu pedido ou oferta ao público externo e interno? Está em conformidade com o nosso código de conduta?
- Caso a situação fosse exposta ao público externo, por meio de jornal, mídias sociais ou noticiário de TV, haveria algum impacto negativo para a Oi?





Fique ligado !

Agilizar processos por WhatsApp ou efetuar registro em agenda particular, convidar o Agente Público para ir a um evento particular e lá resolver temas corporativos, mas sem formalidades, **são práticas consideradas inadequadas aqui na Oi.**

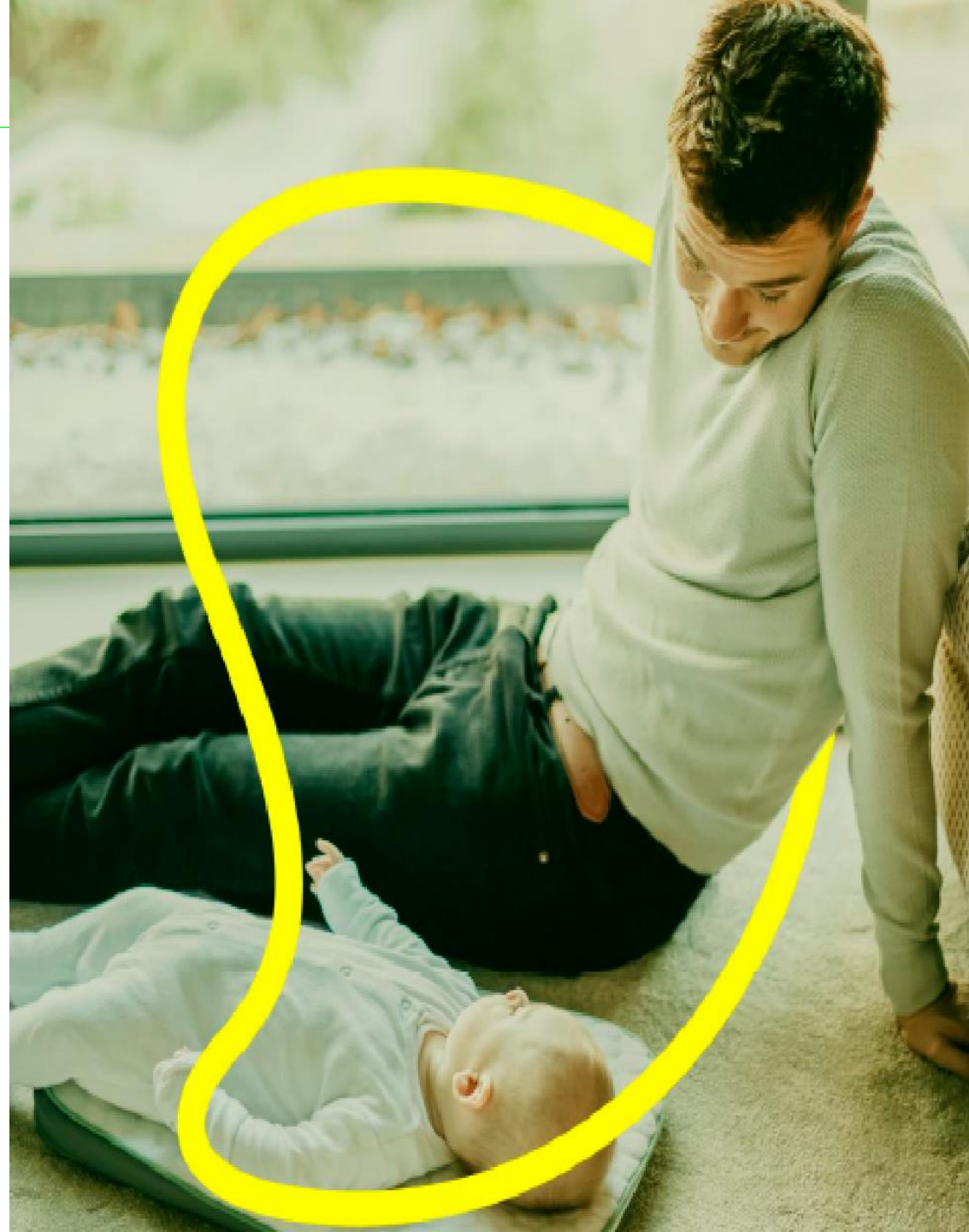
- ✓ Seja ético e íntegro, sempre!
- ✓ Seja transparente. Solicite o agendamento por e-mail para que fique registrado na agenda pública do Agente Público, citando a pauta e os participantes;
- ✓ Marque as reuniões na agenda corporativa, com pauta e, quando for presencial, agende o encontro na repartição ou gabinete público e em horário comercial; se algum documento foi apresentado, protocole na entidade pública ou envie por e-mail, após a reunião;
- ✓ Esteja acompanhado por outro colaborador da Oi nas ocasiões presenciais ou virtuais com Agente Público;
- ✓ Utilize sempre as ferramentas fornecidas pela Oi para se comunicar;
- ✓ Um interlocutor apto é fundamental para se estabelecer um diálogo legítimo com o setor público, portanto, esteja autorizado sempre;
- ✓ Sempre orientar o Agente Público a procurar o time de licitação da Oi;
- ✓ **Caso considere a abordagem incomum, procurar imediatamente a área de Conformidade.**
- ✓ Busque apoio quando precisar; na dúvida, pergunte ao seu gestor ou à Gerência Conformidade.

FIQUE ATENTO A PEQUENOS DETALHES

- ✓ Ao dar ou receber presentes, brindes e hospitalidades conheça os direcionadores da Oi, como nossas Políticas e o Código de Ética e Conduta;
- ✓ Mantenha outras pessoas da Oi em cópia nos seus e-mails;
- ✓ Caso haja alguma informação vaga ou ambígua, solicite esclarecimentos ao interlocutor evitando mal-entendidos. Evite interpretar o que o outro quis dizer;
- ✓ Se receber mensagens desalinhadas dos nossos valores registre, compartilhe com seu gestor e com a Gerência de Conformidade;
- ✓ Só fale e escreva aquilo que você tenha certeza que pode ser público.

Fique ligado !

Manter um vínculo ou contato inapropriado com um Agente Público poderá acarretar em sanções e penalidades não só da Oi como também do Poder Judiciário. A Lei nº 8.429/1992 de Improbidade Administrativa estabelece multas e penas criminais de acordo com a infração cometida.





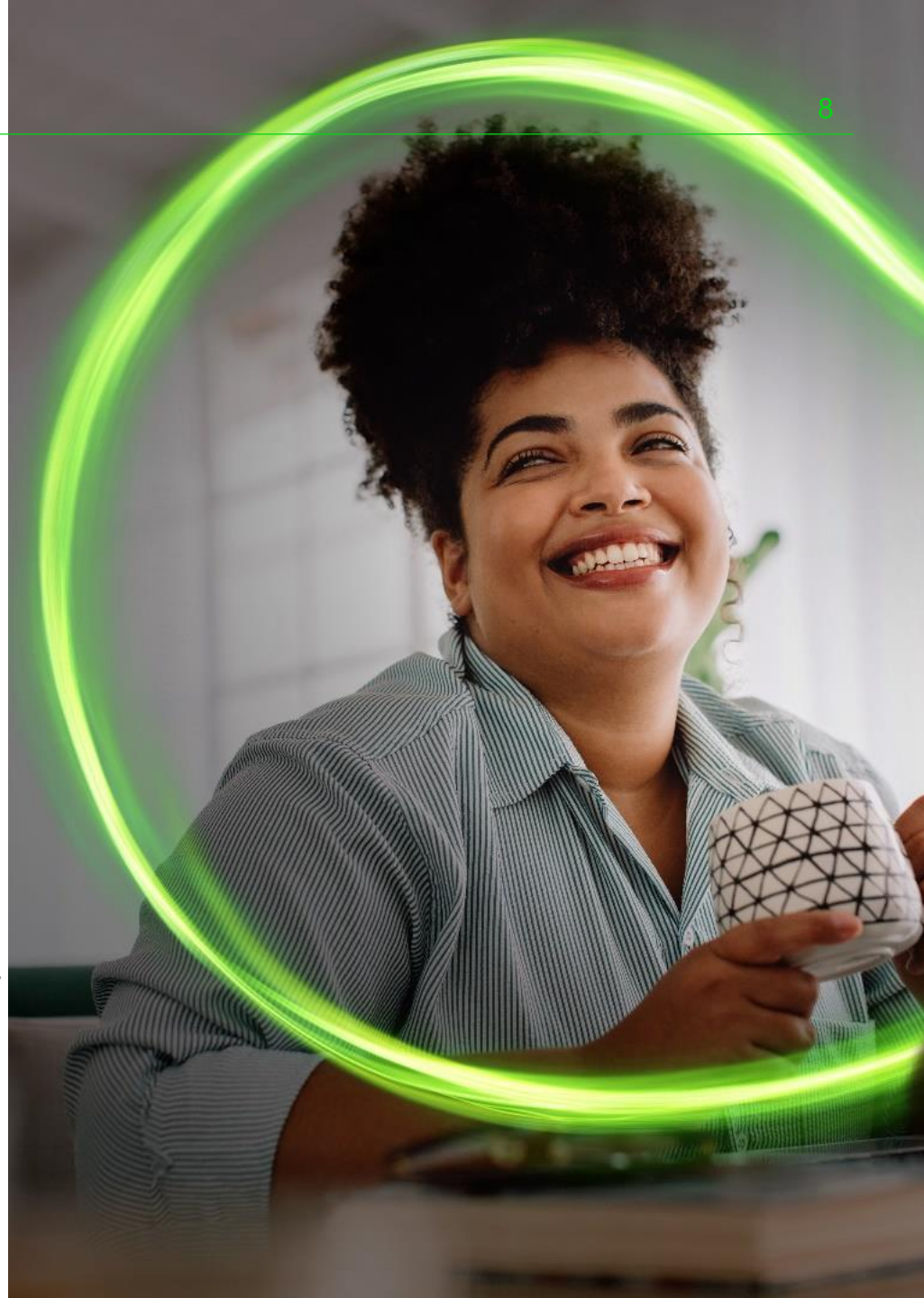
Acreditamos que um bom relacionamento com Agente Público está baseado em uma boa comunicação, que seja assertiva e gere segurança pra Oi e pra você. Abaixo compartilhamos algumas dicas:

- Escolha bem palavras; o que e como falamos faz toda a diferença;
- Seja preciso, direto e transparente tanto em suas falas como escritas;
- Seja um pouco mais formal com esse público;
- Evite palavras, expressões e construções vagas ou que possam ter duplo significado.

TRANSPARÊNCIA E REGISTROS

Registre situações sensíveis ou incomuns que surgirem. Conheça algumas situações possíveis:

- ✓ Convites de Agentes Públicos para conversas em sigilo, fora do horário comercial ou em locais não oficiais;
- ✓ Convites para almoços ou jantares de valor que aparente ser acima de R\$ 200,00 ou eventos particulares (festas, churrascos, aniversários);
- ✓ Pedidos de última hora sem o registro anterior na pauta da reunião;
- ✓ Falta de profissionalismo, comunicação muito informal, confusa, prolixa, sem clareza do objetivo ou aparentemente tendenciosa de Agentes Públicos;
- ✓ Uso de termos delicados em conversas ou mensagens como: quebrar o galho, fica bom pra todo mundo, me ajuda que eu te ajudo, entre outras;
- ✓ Criar ou enfatizar muito dadas burocracias procedimentais para obtenção de serviços ou autorizações do setor público (criar dificuldades para vender facilitações);
- ✓ Atitudes fora do comum como pedir pessoas para sair de uma reunião para conversar diretamente com um único colaborador Oi;
- ✓ Mensagens desalinhadas dos valores Oi;
- ✓ Ofertas ou pedidos ilegais ou antiéticos.
- ✓ Entre outras.



Caso surjam dúvidas não hesite em recorrer aos seus superiores ou contate a Gerência de Conformidade enviando um e-mail para a **PP-Compliance**.

Use o Oi Canal de Denúncias da Oi, disponível a colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço, para situações passíveis de denúncia e apuração.

- Site: <http://www.canalconfidencial.com.br/oi/>
- Telefone: 0800 2822088

Lembre-se

Essas orientações protegem você e protegem a Oi. O bom senso pode e deve ser utilizado em situações não previstas neste Guia, e contribuições para que ele se torne sempre atualizado e eficaz são bem-vindas.



obrigado!

